

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem na execução da rede de drenagem do Lugar do Sargaçal, Válega, incluindo condutas e estação elevatória de águas residuais, instalações e equipamentos eléctricos e mecânicos bem como microfilmagem.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Válega e concelho de Ovar.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso do concurso é de 207 527,27 euros com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Ovar. A empreitada é por série de preços nos termos da alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos far-se-ão por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A indicada no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso. Titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; 2.ª, 3.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Verificação da qualificação dos concorrentes será realizada de acordo com o artigo 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas a), b), c), d), i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e), f), g), h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço mais baixo = 80%;

Garantia de boa execução = 20%.

Os factores de apreciação serão pontuados de 1 a 20 valores, sendo a proposta mais vantajosa aquela que reunir maior pontuação, resultante do somatório da multiplicação dos resultados de pontuação de cada factor pelas respectivas percentagens.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 50. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O custo refere-se a todo o processo patente a concurso, em formato digital.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Edifício SMAS Ovar

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

2611069564

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16	Código postal 2714-503
Localidade/Cidade Portela de Sintra — Sintra	País Portugal
Telefone 219119018	Fax 219241293
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

f) São admitidas propostas variantes;
g) São admitidas propostas condicionadas com alteração do prazo de execução.
h) Os critérios de adjudicação (factores e subfactores) previstos no ponto IV.2.B1, serão ponderados de acordo com o método e ou fórmula matemática de ponderação previsto no ponto 21 do programa de concurso.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

2611069578

ENTIDADES PARTICULARES

APSM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, S. A.	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Rua de Teófilo Braga, 1	Código postal 9500-247
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296285221/2/3/4/5/6	Fax 296283390
Correio electrónico apsm@apsm.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento de serviços de reabilitação/recuperação de duas locomotivas a vapor do tipo industrial de bitola 2040 mm.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação/recuperação de duas locomotivas a vapor do tipo industrial de bitola 2040 mm.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em instalações a indicar pelo adjudicatário na sua proposta.

Código NUTS
PT200 ACORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços a executar.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para a apresentação de propostas a concurso, não é exigida a apresentação de caução. Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação e uma Caução para Garantia de Incumprimento de Entrega das Locomotivas no valor de 1 000 000,00 de euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação do fornecimento de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que satisfaçam os requisitos de capacidade financeira e económica exigidos no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 8.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 8.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 8.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado por prévia qualificação ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço (60%)
- b) Prazo de execução dos serviços (20%)
- c) Mérito técnico da proposta (20%)

As classificações dos factores mencionados nas alíneas a) e b) do número anterior serão obtidas através da seguinte expressão e aproximada às centésimas:

$$Pr = 10 \times (Prmin/Prp),$$

sendo *Prmin* e *Prp*, respectivamente, o menor preço ou menor prazo constantes das propostas, e o preço ou prazo que figura na proposta em apreciação.

No caso de empate na classificação final, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no factor preço.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.